

CARNAVAL É NO GREMIO P. RUFINO...

SEMANÁRIO
INDEPENDENTE

Fundador e
Diretor
Responsável
Ivaldo Pereira

BELA VISTA
Mato Grosso

TRIBUNA DA FROTEIRA

"O Verdadeiro
Jornal não se
limita a infor-
mar, é opinati-
vo também"
(Herbert Moses)

ANO V — N.º 240 — Bela Vista — 20 de Fevereiro de 1977 — 8 Páginas — Preço do exemplar Cr\$ 3,00 — Fundado em 25-2-72

INFORMES

Até Junho a Tribuna Murtinhense circulará quinzenalmente... depois passará a Semanário. É uma iniciativa do jornalista Ivaldo Pereira e do empresário Ederney Miranda Silva. Da união destes dois entusiastas surgiu a Síntese Editorial LTDA, uma indústria gráfica que preencherá uma grande lacuna no comércio murtinhense. Novas idéias estão na forja e grandes novidades surgirão no decorrer de 1977...

O Governador Moura Cavalcante discordou da tese do Senador Jarbas Passarinho que sugeriu a substituição do AI-5 por um instrumento que preserve os direitos do cidadão mas permita ao Estado combater a minoria subversiva. Para o Governador o AI-5 deve permanecer até o momento em que a Revolução se completar.

Maior que tentou coagir autoridade civil é punido pelo Ministro do Exército

Brasília — Com base no Artigo 32 do Estatuto dos Militares, que dispõe sobre a Ética Militar, o Ministro do Exército, General Sylvio Frota, puniu com 30 dias de prisão o major da reserva Mario Alberto Padilha, por ter feito uso indevido de sua designação hierárquica, "tentando coagir autoridades civis", no caso, o coordenador do departamento de Polícia Federal do Rio.

Os autos de sindicância sobre a conduta irregular do Major Padilha foram encaminhados ao Ministério pelo Comandante do I Exército, por ter-se verificado que o transgressor "no exercício de funções de natureza civil e de caráter particular" contrariou o Estatuto dos Militares.

Laerte quer que o Governo apresente e dê as razões do que pretende reformar

BRASÍLIA — O líder do MDB na Câmara dos Deputados, sr. Laerte Vieira, acha que se o governo julga realmente necessário proceder a reformas políticas e institucionais, que as relacione e apresente as razões que justificam sua concretização. Antes de tudo considera indispensável que as propostas sejam levadas ao conhecimento público.

O líder oposicionista disse que, se entre as reformas pretendidas estiver incluído o restabelecimento da eleição indireta para escolha dos futuros governadores, o MDB não pode emprestar o seu apoio, pois, assim, estaria anulando o programa partidário que só pode aceitar modificações que importem na normalidade democrática.

ESPECIAIS

CONTRAPONTO

O diálogo

— Bom dia, Petronio.
— Bom dia, Montoro.
— Tudo bem?
— Tudo pra frente.
— Vamos ao diálogo, Petronio?
— Vamos, Montoro. Como está o tempo em São Paulo?
— Alguma chuva. E no Piauí?
— Muito sol. Onde voce vai passar o carnaval?
— Na praia. E voce?
— No Rio.
— E o projeto Alvorada, Petronio?
— Não sei, Montoro. Vão reformar o palácio da Alvorada?
— Não é isso não. Falo do projeto das reformas políticas.
— Ainda não sei. Depois que assumir a presidência do Senado é que vou publicar os projetos de reformas de dom João VI e com Pedro I.
— É o de dom Pedro II?
— Voce está muito apressado, Montoro. Muito radical. Está parecendo, o Alencar Furtado. Vamos evitar as pressões, para não provocar contra-pressões.
— Então, até o próximo encontro Petronio.
— Pois é, Montoro, vamos continuar o diálogo.
Foi este o primeiro e proveitoso diálogo, em Brasília, entre o líder do Governo e o líder da Oposição, sobre as reformas.

SEBASTIÃO NERY

UM BREVE COMENTÁRIO

Briga em Família

A situação da Arena em Antonio João chega a ser cômica. Publicamos um "Relatório" na edição anterior, a respeito de fatos ligados a posse dos vereadores e desentendimentos entre "colegas arenistas". O "relatório", assinado pelo Juiz de Paz, Sr. Urias de Almeida, criticava a conduta do vereador Norino Gonçalves. Agora Publicamos a "Resposta de Norino Gonçalves". Situação engraçada e contra os princípios da política. Onde estará o diretório da Arena? Onde estará o bom senso dos "políticos" de Antonio João? Porque não apurar a veracidade dos fatos e punir o (s) culpado (s)? Ridículo é uma "briga de família" ser levada aos jornais. Julguem os fatos e punam os culpados. É a atitude lógica e coerente principalmente quando estes fatos dizem respeito a Políticos. Façam uma reunião do Diretório e ajam como Políticos. Já foi o tempo dos "pistoleiros da política", a violência gera violência. Esperamos que o Deputado Ubaldo Barem tome conhecimento dos fatos acontecidos e procure intervir para uma boa solução. Falamos no deputado porque ele é quem controla a "política" de Antonio João (segundo vez geral). Que belo exemplo estão proporcionando os "políticos". Um exemplo de irracionalidade. Basta de polêmicas... pelo bem do partido e do município.

MEU CANTINHO

Pedro Pedreira

Trabalhai, não pela comida que perece mas pela comida que permanece para a vida eterna, o qual o filho do homem vos dará; porque a este o Pai, Deus, o selou (João 27). O povo está em festa. O povo vibra e canta. O povo esquece... e canta. O povo vive o carnaval. A festa de Momo, mais uma vez, como sempre enlouquece as multidões. Tudo é alegria, (alegria?) Tudo é divertimento (divertimento?) Os salões estão repletos. São quatro dias de festa. E depois... quarta feira de cinzas... com a lembrança... com a tristeza... com a volta à realidade. É o carnaval e salve-se quem puder. Tenho um grupo de leitores especiais (graças a Deus), pois é... pouca gente (será?) lê o Meu Cantinho (hoje um pouco longo... mas não cansativo, (será?) Olha amigo, voce (meu leitor especial) passei uma semana difícil, muito difícil. Sabe lá o que é um cara chegar pra voce e dizer: Cuidado, voce está para ultrapassar o limite de consciência... muito cuidado. Outro chega num tom grave: Sua mente é a coisa mais importante zele por ela. Bem fiquei preocupado, mas não era nada não. Visitei um dos loucos que cuidam de loucos e vi que ele era mais louco e ri a valer. Mas neste mundo de loucos o errado é ser normal, então: sejamos loucos. Mas é o Carnaval... tudo é festa... cerveja, wiski, cerveja... e por aí se vai... é o carnaval.

Não compreenderão o nosso ideal? Que importa. As piadas choverão vis e infames? Coragem, amigos. A luta nunca será demasiado intensa. O sonho nunca é demasiado grande. "E... Raoul Follereau sempre dizia: O cristianismo é a revolução do mundo pela caridade. Repartir com amor as riquezas do mundo, é tomar parte na sua criação... Barbaridade... passou um carro... um menino ou uma menina" correndo... correndo? Não... voando... voando para onde? Correndo porque? É o carnaval... o carnaval da vida. Sim... a vida é um carnaval. Para alguns, uma eterna alegria... sincera, autêntica. Para outros uma alegria fictícia provocada pelas bebidas... pelas drogas. E para muitos, uma eterna Quarta Feira de Cinzas... tudo é carnaval. Levanta o Gurudeva e te mostrarei o Caminho. Segue-me pelas estradas de Damasco e te mostrarei a porta da Luz. Onde brilha o Sol. Onde tu és o Alfa e o Omega. Segue-me e te levarei para as terras do Senhor. Segue-me porque Sou e sempre Serei a Unidade de Tua Consciência. Se voce não tem solicitude pelo seu irmão, vai para junto de Caím. Os ricos dão mal porque têm vergonha dos pobres. Ou porque têm medo. Auxiliar é compreender. É escutar. A vida: O que é a vida? A vida é voce. É a sua vida. Ah... as pessoas que comem três vezes ao dia não têm pressa... E no princípio era o verbo. E o Verbo estava com Deus. E o Verbo era Deus. "Dêem-me um ponto de apoio e levantarei o mundo (Arquimedes) Não é este o filho do carpinteiro? Sim. Tu estás na Terra para alguma coisa mais do que sonhar encolhido em tua concha.

TFP é Julgada nociva à Igreja

São Paulo — Vista a Sociedade de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) como uma entidade religiosa, a CNBB a considera "nociva à caminhada da Igreja, por causa de seu fanatismo e da impossibilidade de um diálogo". Essa posição foi definida pelo Bispo Auxiliar de Belo Horizonte, Dom Arnaldo Ribeiro, que comentou:

A TFP é um movimento que se afirma leigo, civil. Mas não age assim, nas suas manifestações concretas, demonstrando-se um movimento de cunho religioso, por causa de sua devoção à Nossa Senhora e da valorização à Eucaristia. Movimentos assim são nocivos se olharmos o aspecto religioso pois dificultam a caminhada da Igreja. Se dialogasse, facilitaria essa caminhada. Mas um diálogo com a TFP é praticamente impossível.

DOAÇÃO...

O Senhor Antonio Remo Penzo doou à Prefeitura Municipal de Antonio João uma área de 15.515,4 m², localizada no centro da cidade. O doador que é filho do fundador de Antonio João (ex colônia Penzo) informou à reportagem que a área servirá para o futuro prédio da Prefeitura, Hospital e Escola Municipal. Além da área especificada, o senhor Antonio Remo Penzo doou ou também madeiras para a futura construção do hospital.

COMUNICADO

A Casinha Feliz
Matrículas abertas
Horário: 8:00 às 11:00 hs.
Cursos: Maternal-Pré-primário e Classe de Alfabetização - crianças a partir de 2 anos.

CONVITE

O Clube de Caça e Pesca, de Bela Vista, convida os srs. Associados para a eleição da nova Diretoria a realizar-se em sua sede, no dia 20 do corrente às 9.00 hs.
A DIRETORIA

MULLER DEFENDE RENOVAÇÃO

Brasília - O Deputado Gastão Muller (Arena M) defendeu, a tese de que em 1978 o Congresso seja eleito com poderes constituintes para elaborar uma nova Constituição. Embora afirmando que os atos de força confrontam com o liberalismo, o parlamentar matogrossense é de opinião que essa nova Constituição deve incluir o AI-5 mais ameno, isto é, com direito de defesa, bem como o direito do Executivo declarar Estado de Emergência com posterior aprovação do Congresso Nacional, a exemplo dos regimes francês e alemão, e ainda o retorno dos predicamentos plenos do Poder Judiciário.

Por outro lado afirmou o parlamentar, ser frontalmente contra a transformação do atual Congresso em Constituinte, porque ele já está, em termos de mandato, muito envelhecido e, principalmente, porque o povo não deu direitos constituintes aos atuais parlamentares quando os elegeu. E parafraseando, o presidente eleito dos Estados Unidos Jimmy Carter, Gastão Muller declarou: Nós devemos eleger um Congresso novo que represente a renovação dos sentimentos de que o povo é quem deve controlar o governo e não o contrário.

Perpetuação Revolucionária

Lembrou o deputado arenista que seu tio Filinto Muller ex-presidente disse que não assistiria o fim do ciclo revolucionário iniciado em 64, porque ele duraria mais de 30 anos. Na ocasião, segundo seu sobrinho, disseram que o presidente do Congresso estava esclerosado.

Acreditando na profecia do ex-presidente do Congresso o deputado Gastão Muller é de opinião já que a Revolução terá longa duração, ela deveria criar o seu próprio estado de direito, como o fez a França, extinguindo o absolutismo e criando seu próprio estado de direito, inspirado no liberalismo.

Coincidência de Mandatos

Por outro lado, o deputado de Mato Grosso defendeu, também, a coincidência de mandato, fazendo questão de enfatizar que essa coincidência nada tem a ver com a prorrogação de mandatos e nem redução. Os prefeitos eleitos em 80 seriam eleitos para mandato de dois anos, o que ele reconhece que seria um sacrifício por parte dos eleitos, mas em benefício dos partidos e do País que não resistiria mais eleições de dois em dois anos.

Ao contrário do que muitos parlamentares afirmam, de que eleições o mais possível educaria o povo, Gastão Muller diz o contrário: Eleições de dois em dois anos deseducam o povo, porque provocam o festival de corrupção, tendo em vista que os candidatos compram os votos e uma parte dos eleitores se vende por qualquer coisa.

Corrupção Eleitoral

Exemplificando os atos de corrupções eleitorais, denunciou o parlamentar, sem citar nomes, que num certo município de Mato Grosso os amigos de um candidato da Arena tinham organizado uma caixinha de um milhão de cruzeiros novos para as despesas eleitorais.

Eleição de dois em dois anos é um desastre. Ressaltou o parlamentar aliás, se realizam eleições no Brasil, anualmente, tendo em vista as eleições dos Diretórios Municipais, Regionais e Estaduais no que se gasta e se corrompe para se dominar os Diretórios.

Bipartidarismo Existe

Com todo o respeito que merece Sr. Presidente, Gastão Muller afirmou continuar a sua posição, sou visceralmente contra o Bipartidarismo.

Primeiro porque nunca existiu de fato, pois ao se tentar constituir-lo e ao mesmo tempo criando a sub-legenda, acabou o bipartidarismo; segundo o bipartidarismo não existe em nenhum país civilizado do mundo, portanto não será no Brasil que ele vai dar certo; terceiro, no caso específico do Brasil, trouxe um problema sério de cunho sociológico, principalmente no interior, onde as famílias representativas se dividiam, nos vários antigos partidos, não cabendo até agora num mesmo partido, essas famílias que se digladiaram, embora apoiem a nova ordem.

Veio a Revolução e por decreto determinou que essas famílias, que sempre foram rivais, se unissem dentro da Arena, aduziu consequência à Arena bem como o MDB são aglomerados heterogêneos, sobrevivendo graças à sub-legenda, que é o antibipartidarismo.

Gastão, por velhos partidos

O deputado Gastão Muller (Arena-MT) propôs a extinção da Arena e do MDB e a ressurreição do PSD, UDN, PTB e PSB, como fórmula de acabar com o bipartidarismo artificial atualmente em processo de deterioração com uso da sub-legenda.

Ao propor o ressurgimento dos antigos partidos por, Gastão Muller disse que eles poderiam ser recriados por meio do mesmo instrumento que os eliminou, um ato institucional. Ao mesmo tempo manifestou a opinião de que o Governo deve ariscar-se ao julgamento do povo, em eleições no próximo ano, apesar da racionalização do uso de combustíveis ser considerada impopular.

— Afinal, estamos numa democracia e quem ganha é quem tem maior número de votos.

Muller entende que os antigos partidos além de significarem tendências ideológicas consagradas no mundo inteiro, daria opções políticas "sem o constrangimento de mudanças de partido".

— Tem-se lido condenação de coligações partidárias, objetivando a conquista ou a manutenção do poder, o que é natural no jogo democrático. Numa pesquisa que fiz através de embaixadores estrangeiros creditados em Brasília, fui informado de que atualmente na Holanda cinco, partidos, em coligação dirigem os destinos daquele país.

Contestando o ponto de vista do senador arenista Dinarte Mariz, de que não acredita na realização de eleições no próximo ano, por causa da crise do petróleo, Muller lembrou que nos Estados Unidos, durante a II Guerra Mundial, as autoridades não deixaram de realizar o pleito. Na época, lembra o deputado, foram publicadas fotografias de soldados votando em pleno front. Por entender que, até hoje, não houve problema mais sério para o mundo do que a II Guerra, o parlamentar alega que não se justifica a suspensão do pleito de 1978 com o argumento de que o Brasil está enfrentando problemas de ordem econômica e o Governo adotando medidas até certo ponto impopulares, como o empréstimo compulsório de Cr\$ 2,00 por litro de gasolina.

— Não me faz sentido a tese daqueles que, ao verem qualquer crise no Brasil, pensam logo em evitar eleições para sair da crise. A meu ver, qualquer medida para evitar que o povo se manifeste através das urnas é retrocesso.

Dr. José Ribamar Cruz de Silva

Partos, Ginecologia, Clínica Geral

CRM RJ 17.937 — CRM-MT 439/s - CPF 058043377

Consultório - Rua Quinze de Novembro, 481 - Tel 203
BELA VISTA

SUPER - CAR

Revendedor Autorizado **YAMAHA**
Motocicletas - Motores de Popa — Grupos
Geradores - Assistência - Técnica e Peças
Rua Marechal Floriano, 905
Ponta Porã - Mt.

SUPER-CAR EQUIPAMENTOS

Acessórios para todos os carros Nacionais parabrisas, escapamentos, rodas, consoles etc. Instalações de auto rádios e toca fitas.

Vendemos - Colocamos - Garantimos

Rua Marechal Floriano, 905

Ponta Porã

Mato Grosso

Folhinhas e calendários para 1978
Belíssimas Estampas - Impressão
A cores

Gráfica e Editora Apa — Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista — Mato Grosso

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA

Produtor do Calcário Bodoquena km. 54 - Rodovia Jardim - Porto Murtinho

"Uma Empresa que acredita no Sudoeste e no Novo Mato Grosso"

Escritório em Jardim — Avenida Duque de Caxias (ao lado do Hotel Oriente) Cx. Postal 08

ARMAZENS GERAIS UNIÃO AGRICOLA LTDA.

"Uma Firma Que Ajuda Construir a Nova Bela Vista"

Crescemos de mãos dadas com o AGRICULTOR e o Povo Belavistense

Avenida Teodoro Sativa

Perto da Ponte Internacional

BELA VISTA

M.T

MADAL PLAINA NIVELADORA

Para Uso Agrícola

TRA ORES VALMET

MADAL CARREGADOR FRONTAL C F-30

Para Uso Agrícola

SLC — COLHEITADEIRA AUTOMOTRIZ

Indústria Brasileira

MÁQUINAS QUE COLHEM LUCROS

TATU — MARCHESAN GRADE NIVELADORA DE ARRASTO — SUPER TATU 2

BALDAN

IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A.

Pioneira no Brasil na Fabricação de Discos para Arados e Grades



Tão certa
quanto a chegada
das estações é a
presença da Assistência
Técnica Valmet.

Além de utilizar a mais avançada tecnologia para fabricar tratores brasileiros, a Valmet faz questão de manter um perfeito serviço de assistência técnica.

Os mecânicos recebem treinamento na própria fábrica, através de cursos intensivos e altamente especializados que cobrem todos os setores da mecânica.

Todo esse conhecimento é colocado a serviço do agricultor através da rede de revendedores Valmet que se utiliza de equipes de mecânicos e frotas de veículos para prestar atendimento direto no campo.

Conhecimento técnico, peças originais, ferramentas adequadas são a garantia que o trator Valmet sempre estará ao seu lado trabalhando pelo aumento da produtividade.

Confie na Assistência Técnica Valmet. Uma presença tão certa quanto a chegada das estações.



COM L.
Guavira Ltda.
Um Passo a Frente na Agricultura
Comércio Representações
e Exportação

Tratores Valmet - Colhedeiras SLC - Implementos Selecionados

Assistencia Tecnica Permanente

Matriz - Rua Marechal Floriano 2049 — Fone, 286 — Caixa Postal 180 — Ponta Porã - Mt.

FILIAIS — Amabai — BELA VISTA

República Federativa do Brasil Estado de Mato Grosso poder Judiciário Comarca de
Bela Vista Cartório do 1.º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor VALTER JOSÉ RODRIGUES CONTRERA, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc;

Faz Saber que por Juízo e Cartório do 1º Ofício tramita os autos de Ação de Locupletação ou enriquecimento ilícito, cumulada com Perdas e Danos, requerida por Waldemar Lebedenco, contra Moreno Paim e Oracília Espindola Paim, do teor seguinte: "Extra Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista - Mt. 1. Waldemar Lebedenco, brasileiro, casado, pecuarista, residentes e domiciliados à Rua Mário Simões de Souza, 178, em Presidente Prudente (SP), por seus patronos "ut" instrumento de mandato, vem propor a presente Ação de Locupletação ou enriquecimento ilícito cumulada com Perdas e Danos, contra, Moreno Paim, e Oracília Espindola Paim brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Água Azul, neste município, tendo em vista os fatos e motivos que passa a expor. . . E. S. P. 2. OS FATOS. 2.1. no início do mês de outubro do ano de 1970 o suplicante, conheceu Paulo Strauch Filho que dizia proprietário de 4.000 hectares de terras pastais e lavradias na fazenda "Água Azul", no município de Bela Vista Mt, pretendendo vendê-la. Diante dessa proposta, visto condições e preço, o negócio interessou em princípio ao suplicante, estabelecendo-se imediatamente ir vê-la "in loco" bem como examinar a documentação do imóvel. 2. 2. Realmente após percorrer as terras da Fazenda Água Azul e examinar a documentação do vendedor não teve dúvidas em promover a realização do negócio, tomando conhecimento na oportunidade, da seguinte situação da propriedade: a) Escritura de Compra e Venda em nome de Paulo Strauch Filho, transmitida por Arlindo Correa Bueno e sua mulher, referente a 2.000 hectares; b) Escritura de Compra e Venda em nome de Moreno Paim, transmitida por Arlindo Correa Bueno e sua mulher referente a 2.000 hectares; c) Compromisso de compra e venda quitado, feito por Moreno Paim e sua mulher Oracília Espindola Paim, a Paulo Strauch Filho referentes aos 2.000 hectares de terras da referida Fazenda Água Azul conforme Escritura de aquisição descrita no item b; d) Débito oriundo de uma parceria pecuária, consistente em 307 vacas sendo credor Elisbério de Souza Barbosa e devedor Arlindo Correa Bueno, gravando o imóvel (L. 76, fls. 117/118v, 20. 10º 1967- cartório do 5º ofício, da comarca de C. Grande), e débito oriundo de uma parceria/pecuária, consistente em 1.500 vacas sendo credor Arlindo Correa Bueno e devedores Paulo Strauch Filho, Moreno Paim e sua mulher Oracília Espindola Paim, gravando o imóvel (L. 51, fls. 8v/10v. 06.12.968), 2.3. Pois bem, co-

nhecendo exatamente a situação da documentação do imóvel e entrando em contato com o Sr. Arlindo Correa Bueno, certificando-se plenamente do conteúdo dos títulos e da ilicitude da transação pretendida, estabeleceu-se o preço certo do negócio, assumindo o suplicante comprador, os ônus constantes das duas/ Escrituras de garantia hipotecária, uma de 307 vacas e outra de 1.500 vacas que gravavam o imóvel, 2. 4. E' de se esclarecer que, os suplicados Moreno Paim e sua mulher Oracília Espindola Paim, já inclusive, por ocasião da estada do suplicante na propriedade, não mais se encontravam, sabendo por vizinhos do referido imóvel que eles haviam se retirado, em virtude de terem vendido a Paulo Strauch Filho, daí porque não procurou, ainda por não saber onde se encontravam e pela clareza do documento expido. 2. 5. Marcou-se então a data de 13 de outubro para a realização do negócio daquele mesmo ano de 1970 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná onde residia o suplicante, comparecendo os Srs. Paulo Strauch Filho e Arlindo Correa Bueno. Então naquela data, o suplicante, assumiu por instrumento público (Livro 51, fls 56 e verso, do 1º Ofício - Tabelionato "Tomazoni" a responsabilidade pelos ônus que gravavam o imóvel, perante o Sr. Arlindo Correa Bueno, devedor de uma hipoteca e credor de outra que vinculavam a propriedade, lendo-se no texto da Escritura que: Arlindo Correa Bueno, primeiro declarante, . . . fica totalmente responsável pela obtenção de quaisquer papéis e documentos, inclusive de compra e venda, anuência e outros, do Sr. Claudino Inocêncio Barbosa e sua mulher, e de Elisbério de Souza Barbosa e sua mulher, que possam se tornar necessários para que o segundo declarante, possam ultimar e complementar inclusive registrar junto ao Registro de Imóveis competente, a documentação da Fazenda Água Azul, ora adquirida pelo mesmo, com a área de 4.000 hectares. 2.6. Vê-se claramente nesta Escritura que, as partes são Arlindo Correa Bueno, primeiro declarante e, Waldemar Lebedenco, segundo declarante. 2. 7. Com efeito, concomitantemente ao ato de assunção da responsabilidades das hipotecas que não eram suas, sim de Paulo Strauch Filho e Moreno Paim e sua mulher Oracília Espindola Paim, gravado a propriedade, foi realizada a transmissão dos 2.000 hectares em nome de Paulo Strauch Filho, na mesma data de 13 de outubro de 1970 (comprovação anexa), e no dia imediato, 14 de outubro de 1970, feito o termo de transferência do contrato de compra e venda, isto é cessão dos direitos à escrituração, referente ao compromisso de Moreno Paim e sua mulher inclusive vendo-se o reconhecimento de firma, na mesma data, pelo cartório de

Paranavaí. 2.8. ainda mais, no dia 20 de outubro de 1972, conforme também comprova a Escritura Pública, o suplicante que havia assumido as responsabilidades das hipotecas, liquidou-as da melhor forma que o direito reconhece como forma de pagamento, fazendo-o por instrumento público, inclusive na liquidação com o Sr. Elisbério de Souza Barbosa, pagou com o gado de sua marca "W", estando para quem quiser ver e é uma questão de leitura, examinar o que contém a Escritura lavrada no Livro nº 5, fls. 42/42v, datada de 20.10.1972, no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Campo Grande (Mt). 2.9. Portanto, diante de documentos que não haviam porque duvidar da autenticidade deles e, pagando o preço exigido, inclusive ônus das propriedades, não tinha e não tem o suplicante, porque duvidar, tanto antes, quanto agora, a despeito da sagrada porta da justiça não ter ainda sensibilizado aos seus apelos, de ver o seu direito consagrado e restituído o que é seu, o que foi fruto do seu trabalho e apresenta-se cristalino de provas e isento de outra qualquer exigência pedida ao comum dos homens, em virtude dos suplicados, através de decisão judiciária que anulou o compromisso de compra e venda, entre eles e Paulo Strauch Filho, virem locupletando-se indevidamente, num verdadeiro enriquecimento ilícito, do que é seu. 2.10. De tal sorte, com o retorno da propriedade plena aos suplicados, além do que investiu que está sendo cobrado por ação própria, pagou 400 (quatrocentas) vacas, sendo 250 (duzentas e cinquenta) oriundas da quitação hipotecária com Arlindo Correa Bueno, conforme responsabilidade subscrita por Escritura e no mal-sinado compromisso de compra e venda e, 150 vacas oriundas da quitação hipotecária com o Sr. Elisbério de Souza Barbosa, por meação, que gravavam a propriedade. Além do mais, existem as perdas e danos, causados, lucros cessantes e danos emergentes, frutos do tempo em que esteve a frente da propriedade como verdadeiro dono. 3. Do mal-sinado documento de compromisso de compra e venda, assinado pelos suplicados. 3.1. A nulidade do instrumento, declarada em ação ordinária movida por Oracília Espindola Paim e que acusou como réu, também o suplicante e sua consorte, envolvendo-o em uma demanda da qual não era parte integrante do alegado compromisso, sim cessionário dele e, que por isso, no máximo poderia figurar como litisconsórcio passivo posto atingi-lo o resultado da causa, mas irrelevante a sua integração na lide, uma vez vigente o princípio imutável "resoluto iure dantis, resolvitur ius accipiens", essa nulidade, não atinge seu direito à ação de locupletação ou enriquecimento sem

Jornalistas protestam
«somos assalariados»

Brasília (O Nacional) - Dirigentes da Federação Nacional dos Jornalistas e Sindicato de Jornalistas de Brasília, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Porto Alegre foram recebidos em audiência pelo Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto. Na audiência, protestaram contra a criação de Conselhos regionais de jornalistas em todo o país, pretendida pela Confederação Nacional dos Profissionais Liberais. Explicaram que não existe qualquer vínculo entre a classe e a confederação, uma vez que jornalistas no Brasil não são profissionais liberais, mas assalariados.

CMN Decide quanto Bancos vão ganhar

Rio (O Nacional) - O Conselho Monetário Nacional decidiu em Brasília, a fórmula de remuneração da rede bancária da distribuição pelo país dos talões de recolhimento restituível, que será arrecadado na venda de gasolina. Na reunião o problema será discutido basicamente sob dois ângulos: o custo do depósito, remuneração dos bancos e o tempo de permanência na rede bancária, sem que um ponto tenha qualquer relação com o outro. Será estabelecida uma tarifa cujo nível dependerá dos resultados sobre o levantamento dos custos que o Banco Central ainda está elaborando para apresentar na reunião em questão.

Leia e Assine o

Jornal

Tribuna da Fronteira

(Continua)

NOVA SUDOESTE

EMILIO J. GELEILATE

«Vendemos qualidade»

Materiais de Construção em Geral - Telhas Francesas, de Alumínio Amianto, Brasilit e Eternit, Tijolos, Manilhas, Azulejos, conjuntos Sanitários, e avulsos, conexões galvanizadas e plásticas, ferros, chapas, tintas, vidros, arames, sal - Tudo para sua construção, verifique os preços.

VENDEMOS QUALIDADE

«A única que mantém um estoque permanente para pronta entrega»

Rua: Cel. Juvencio, n.º 315 cx. Postal 36—

Guia Lopes da Laguna - Mt.

Futuras instalações em Jardim

PUXA - SACO ESCANDALOSO

Alteyrir de Alemcar

Eu sei que existe no Brasil uma lei proibindo instalação de estátua e ou bustos em homenagem a pessoas vivas. Não sei se esta lei já foi revogada. Sei, porém, da sentença de Emerson: "Só merece uma estátua aquele que não tem necessidade dela".

A medida proibitiva foi tomada, com certeza, em face à falibilidade humana. Está na cara: o homem pode ser um herói hoje e, amanhã, um covarde. Hoje pode ser um benemérito. Amanhã, um tremendo mau-caráter. O homem, no curso da vida, desgenera e regenera, podendo depois de uma regeneração, cair noutra degeneração. . . e assim caminha a Humanidade. Tem também o caso de indivíduos que passam a mocidade e a maturidade de acordo com o gabarito, dando duro, estudando, produzindo. Casam-se, constituem famílias. Depois da família criada, já com netos, "caem na vida", quero dizer, desmunhecam e dão para paquerar rapaziños, andar por cinemas e praças a procura de homens. Já pensou no caso de um infeliz destes, chegar no meio da praça e gritar para todo mundo ouvir: É, eu estou faturando o bozó mas naquela estátua ali sou eu!?

Falava o escriba aqui no caso da proibição, ou melhor, da lei que proíbe. Mas em Três Corações ergueram uma estátua de corpo inteiro a Pelé, dito Rei do Futebol. O próprio Pelé inaugurou o monumento (prestando uma homenagem a si mesmo... que beleza!). Pelé já é artista de cinema (A Marcha); de teatro (Abolição), cantor de rádio (com um compacto gravado, que é um verdadeiro chute nos meniscos); Gerente de Banco (Banco Industrial de Campina Grande); comentarista esportivo (queria ir à Alemanha, na última Copa, acompanhando o selecionado brasileiro e fazendo a cobertura jornalística, mas os cronistas esportivos de S.P. que não são burros, impetraram mandato de segurança, artista de TV (Dá aulas de futebol no Programa Flavio Calvacante, na TV-Tupi) compositor (escreveu a letra de uma canção, para o Odeon). Chega-nos pela imprensa outra ameaça: Pelé está escrevendo um livro de poesias. Agora o homem é poeta!

A arte de bajular, no Brasil, ainda vai durar muito.

Vemos todos os dias a concessão de título de cidadão de certas cidades a uma multidão de elementos proeminentes e infelizes. Administrador ou legislador nenhum faz favor a ninguém. É sua obrigação indeclinável, trabalhar pelo povo. Esta é boa...

Não sei o que diabo Che Guevara fez em benefício do Brasil. O senhor Jânio Quadros (que proibia corridas de cavalos aos domingos... e terminou ele mesmo correndo numa segunda-feira), enfim, o Jânio das "Forças Ocultas" condecorou o barbudo. Plantou-lhe uma medalha deste tamanho no peito. A partir daí, começou entrar numa tubulação, empurrado por outras "forças": as Forças Armadas.

Na realidade, é isto. palhaçada por cima de palhaçada.

Ultimamente os chefes de repartições públicas deram para criar uma galeria de prefeitos, governadores, chefes de seção, secretários de governo etcetera. Em Pedrões, Minas Gerais, um prefeito super-orgulhoso e feio que só a mãe da necessidade, depois de quatro anos "estarrado" na prefeitura local, sem fazer bulhufas, encomendou, dias antes de deixar o cargo, uma fotografia sua, a cores, tamanho família, para inaugurar a galeria. O fotógrafo, um tal de Cassiano

Asa Dura, desses negros que só andam zangados, bateu a chapa, revelou, colocou numa moldura e foi enregá-la. Sua excelência não gostou:

—Cassiano, eu estou horrível nesta fotografia. Estou parecendo mais um jumento!

—Num tem problema se vossa excelência quisé eu trago a fotografia de uma égua, que dá no mermo!

Por iniciativa de incensadores irreverentes e tradicionais, a Avenida Cabo Banco, na praia de Tambaú, na encantadora João Pessoa, teve seu nome mudado para Avenida Alcides Carneiro. Sabedor da notícia e convidado pelos promotores para ir à Capital, Tabajara inaugurar, digo, reinaugurar "oficialmente" a artéria urbana, o ministro homenageado comentou com seus colegas do Superior Tribunal Militar:

—Eu já sou sanatório, grupo escolar, museu, praça pública, edifício de dez andares, associação de caridade, terreiro de macumba. Agora sou também avenida. Só me está faltando ser navio...

Ministerio do Exército II Exército 9.a Região Militar 4.a Divisão de Cavalaria 10.o Regimento de Cavalaria Regimento Antonio João

EDITAL

O 10o Regimento de Cavalaria, devidamente autorizado pela 9.o Região Militar, venderá mediante leilão, no dia 7 de Março de 77, As 14.00 horas na sede do Regimento, sito a praça CMT Pedro Rufino o material abaixo:

10.000(dez mil) sacos de anagem ao preço mínimo de Cr\$ 12.000,00, (400) quatrocentos sacos brancos ao preço mínimo de Cr\$ 600,00, 100(cem) latas vazias ao preço mínimo de 300,00, 150(cento e cinquenta) litros vazios ao preço de Cr\$ 100,00

O material acima poderá ser visto e examinado pelos interessados de 2ª a 6ª feira das 08.00 hrs às 16.00 hrs, até o dia 04 de Março de 1977.

Realizado o leilão e declarado vencedor, o arrematante será convidado a recolher de imediato 20% do lance de arremate e completar o restante no prazo de 48 hrs poderá se o quiser, recolher o total do lance de imediato.

O material será entregue ao arrematante após o recolhimento do total do lance mediante termo de entrega.

Se o arrematante não recolher o restante do lance no prazo estipulado, perderá o sinal do 20% pago por ocasião do leilão. Bela Vista, Mt 20 de Fevereiro de 77

SERGIO ROBERTO PERONDI

ADVOGADO

ESCRITORIO — Rua 3 de Outubro
(AO LADO DA CIRETRAN)

Bela Vista — Mato Grosso

NOTAS INFORMATIVAS N. 3

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 — Período de 28-01 a 28-02/77 - Matrículas do ensino regular 1º e 2º Graus.
- 2 — Período de 01-02/03/77 - Distribuição de alunos por turnos e turmas.
- 3 — Período de 04. 05 e 07/03/ 77 - Elaboração do horário.
- 4 — Período de 08. 03. 77 - Início das aulas.
- 5 — Período de 08 a 23-03-77 - Período de sondagem de alunos.
- 6 — Período de 24 a 26. 03. 77 Parada das aulas. Planejamento Pedagógico do semestre, de acordo com a categoria dos alunos de cada classe.
- 7 — Período de 28 a 03 / 77 - Reunião obrigatória com Pais e Mestres.

Observações:

- a) A convocação deve ser feita pela diretoria do Estabelecimento de Ensino e Associação dos Professores.
- b) Solicitar sugestões e ajuda aos Pais, a fim de que possa haver integração total entre a Escola e Comunidade.
- c) Dar conhecimento aos mesmos, do Regimento Escolar, deveres e direitos dos alunos, critério de notas.
- d) Frisar, esclarecer o que, quais os objetivos, o que se pretende e a importância da integração escola comunidade Associação de Pais e Mestres.

TRIBUNA da Fronteira

Fundado em 25-02-72

Redator-Chefe - Ivaldo Pereira

Gerente - Adair Aniceto

Sub-Gerente - Rêlio Corrêa

COMPOSIÇÃO - Regina Mendes, Lyberacy Lino

Altair Marques, Petronio Leão, Nivan Hazime

IMPRESSÃO - Carlos Tadeu - Nilson Roberto

"As opiniões emitidas nos artigos assinados não representam o ponto de vista do jornal podendo ser até contrárias a este. As opiniões do jornal, acham-se expressas nos Editoriais e nos comentários não assinados"

"Tribuna da Fronteira é uma publicação da GRÁFICA e EDITORA APA

Diretora Proprietária - Maria Estela V. Pereira

CGC. MF. 03.201.266/ 0002 Inscr. 13059234-3

Assinatura Anual

Bela Vista Cr\$ 150,00
Demais Municípios Cr\$ 180,00

Bela Vista — Mato Grosso

*Composto e Impresso na Gráfica e Editora APA

Rua Duque de Caxias S/n Cx. Postal 23

(Matriz) Bela Vista — Mt.

RECANTO LANCHES

O ponto de encontro da Sociedade murtlinhense

Rua Dr. Correa N.º 56

Porto Murtinho

Mato Grosso

Documento

Perdido

Foi extraviada a 1ª Via da Nota Fiscal em nome de Sebastião Zacarias, da Sociedade de Auto Pastoril da compra de uma Camioneta marca Chevrolet Ano 1977 cor Branca Chassis C 14428 G 00151 Com 149HP 07 Cilindro Nota Fiscal nº 889 série -B1. Publicação que faz para requer 2ª Via.

CASA ALLE MÓVEIS

Eleto-Domésticos em Geral - Facilidades de Pagamento - Colchão divino Integrado (Algodão, espuma, sisal, molejo ortopédico e firmeza progressiva)

Casa Alle Móveis: Onde Voce Compra Tudo Para o Seu Lar.

Rua 7 de Setembro, 140

Ponta Porã

Mato Grosso

CONHEÇA A NOVA LINHA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MASSEY FERGUSON

Fique do lado do mais forte.

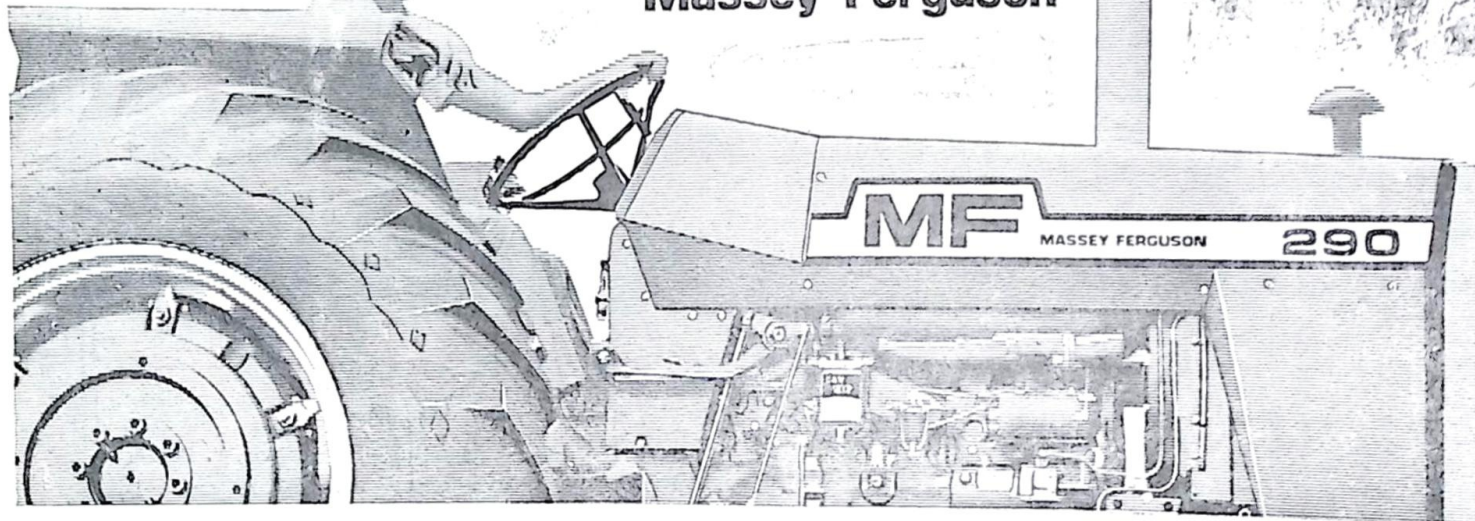
Há mais de 16 anos fabricamos tratores e implementos agrícolas no Brasil e desde então, mais da metade dos agricultores brasileiros estão do nosso lado.

Isto graças ao esforço que temos feito para proporcionar segurança aos que investem na compra de nossos produtos.

Temos a maior linha de tratores agrícolas para que você tenha a máquina certa para qualquer tarefa ou tamanho de propriedade, e 260 revendas em todo o Brasil, sempre perto de você, com mecânicos treinados na própria fábrica e um completo estoque de peças de reposição.

Há inúmeras outras razões para você ficar do nosso lado e continuar ganhando mesmo na hora da troca, pois os tratores Massey Ferguson são os que alcançam o maior valor de revenda. Fique sempre do lado do mais forte.

**Fique com
Massey Ferguson**



AMA — AFOLINÁRIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
UM NOVO CONCEITO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Rua Teodoro Sativa s/n Bela Vista

Mato Grosso

Matriz: Rua Marechal Floriano, Esq. c/ 1.º de Outubro, Fone 139-421 Ponta Porã - Mt.

Filial: Amambai

Escritórios de Vendas: Antonio João, Caracol e Aral Moreira

CHARM BOUTIQUE

de Esmilda Proença (Didi)
Artigos finos para Senhoras e Senhoritas, Bolsas, As últimas novidades da moda brasileira. Compra diretamente das fábricas das famosas marcas: Gledson, Cori, Bayard, Deblu.

Charm Boutique uma Palavrinha sempre em moda.

Rua Antonio João 256 - (em frente ao prédio Banco Itaú) - Bela Vista - Mato Grosso

COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA BELA VISTA LTDA.

Sementes Selecionadas - Adubos "Treffan" lubrificantes - Inseticidas.
RUA GENERAL OSÓRIO S/N - BELA VISTA - MATO GROSSO

República Federativa do Brasil Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de
Bela Vista Cartório do 1.º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

(Continuação)

causa, ainda porque, está dito na respeitável sentença judiciária enfocada que: Resumindo entendendo que apenas houve prejuízos patrimoniais para a autora, não ficando provado nos autos que Waldemar Lebedenco efetuou em seu nome o pagamento da hipoteca para Arlindo Corrêa Bueno e Elisbério Barbosa, faltando aqui questão de alta indagação comprobatória, não discutida no presente feito. Sentença — fls. 307). 3.2. Então, o documento de quitação (Escritura Pública fls. 141) em que aparece Arlindo Correa Bueno e sua mulher como parceiro pensador e criador de Waldemar Lebedenco pagando com gado da marca "W", inclusive em virtude da responsabilidade assumida por este, por outra Escritura Pública (Livro 51. fls. 56 e verso, do 1º Ofício da Comarca de Paranavai), parece ter passado despercebido, d.v., pela respeitável sentença e o acórdão proferido, estando no mundo do processo, não fora dele, assim como a Escritura de quitação feita por Arlindo Correa Bueno e sua mulher, 1.500 vacas devidas pelos suplicados e Paulo Strauch Filho lavrado e assinada no mesmo Livro (51) a folha anterior (55) do mesmo Cartório no mesmo dia, constando a presença de Waldemar Lebedenco, ao ato. 3.3. Naquele compromisso, até dolo vislumbrou-se por parte de Paulo Strauch Filho quando pelo contrato reconhece que os suplicados só eram responsáveis por 50 vacas, enquanto na Escritura de hipoteca, a responsabilidade era pelo menos de 750 vacas, posto ser comum a dívida e clamem aos céus o compromisso que diz ser quitado, na realidade não é de quitação nenhuma, em virtude da cláusula expressa (6) de ser até a própria posse a título precário enquanto não fosse recebida a última nota promissória dada em pagamento, daí até porque o suplicante não exigiu a Escritura definitiva dos suplicados, por existir uma impeditiva, desobrigando-os enquanto não fosse liquidado o último cessante. 3.4. A verdade é que só após Moreno Paim ter colocado em cobrança os títulos e eles serem devolvidos com menção da falência de um dos emitentes é que então resultou na alegação sustentada na ação, quando não valia por quitação os títulos, enquanto não efetivamente liquidados e a própria definição do negócio guarda essa garantia expressa no compromisso conforme está fartamente comprovado na demanda aliás por provas juntadas pela promovente exibição dos títulos colocados em cobrança). Só isso demonstra qual rude e rústica d.v., foi respeitável sentença. 4. O direito do Suplicante à Ação de Louquebração ou enriquecimento ilícito cumulada com perdas e danos, 4.1. Aquele que me recusa proteção das leis, coloca-me entre os selvagens do deserto e põe-me nas mãos da clava que servirá para me defender na luta pelo Direito - R u d o f

V o n J h e r i n g). 4. 2. A exortação proferida pelo mais genial e lúcido jurista, encontra na questão agitada, sua mais cristalina aplicação, posto encontrar-se o suplicante na situação da pessoa arrojada para fora do mundo ideal do direito, espoliado e calcado aos pés ainda que sustentando às mãos a prova do que é seu 4.3. O eminente e preclaro jurista pátrio Aguiar Dias, declina em sua obra "Da Responsabilidade Civil" vol. II, pág. 841, que Tem direito de pedir reparação toda pessoa que demonstre um prejuízo e sua injustiça. O quando dos sujeitos ativos da reparação deve atender a esse princípio de ampla significação. 4.4. Quanto ao enriquecimento ilícito, é ele a locupletação por parte de alguém com o empobrecimento de outrem tendo como requisitos a falta de justa causa para aquele enriquecimento; o ato empregado a fim de obter contra a moral a oportunidade de lucros ou vantagens conseguidos em detrimento de terceiro. 4.5. É óbvio que com a anulação do referido compromisso de compra e venda, tendo pretendido inclusive, despojar o suplicante de seu direito, os suplicados viram retornar para o patrimônio comum do casal, o imóvel transmitido e, com isso, parte do preço que deveriam pagar para adquiri-lo de sembolado pelo suplicante, com as quitações das hipotecas que gravavam o imóvel. Um dos efeitos da nulidade, reconhecido remansosamente pela doutrina e o direito pretoriano, é a restituição do stato que ante as partes e como consagração desse princípio, tem direito incontestável o suplicante do que é seu 5. CONCLUSÃO. 5.1. Por essas razões e com fundamento nos arts. 1.518 e seguintes do Cod. Civil, propõe o suplicante a presente ação de locupletação ou enriquecimento ilícito, cumulada com perdas e danos, para reaver o que pagou como parte do preço da aquisição do imóvel denominado Fazenda Água Azul, pelos suplicados, consistente nas 400 (quatrocentas) cabeças de gados (vacas), ou seu equivalente em dinheiro da época da restituição, bem como as perdas e danos causados, estes consistentes nos lucros cessantes e danos emergentes que resultaram da perda. 5.2. Requerem por isso, a citação dos suplicados na Fazenda Água Azul, neste Município, para responderem aos termos da demanda contestando querendo e afinal condenados nos termos do pedido, custas processuais e honorários incidentes em 20 o/o sobre o valor da execução apurada. 5.3. Protesta-se por todo genero de provas em direito admitidos, especialmente juntada de documentos, testemunhas, e etc., bem como a oitiva de testemunhas através de Carta Precatória, nos termos do art. 338, do C.P.C. Dá-se à presente, para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). P. deferimento. Bela Vista, 13 de Julho de 1976 (as) Cyrio F a l c ã e - adv. 697 (Mt) e

Carlos Edy Sá de Medeiros - adv. 616(MT). DESPACHO DE FLS. 02. D.R.A. citem-se os réus. Bela Vista, 13/07/76 (a) Dr. Valtér José Rodrigues Contrera. CERTIDÃO DE FLS. 89. Certifico, haver em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, ter-me dirigido a sede das Fazendas Água Azul, Bacuri e na Serraria, diligenciando a procura do paradeiro do Sr. Moreno Paim, sendo aí informado que o mesmo encontra-se residindo em Jucimeira, Comarca de Dom Aquino, na Padaria Paim, onde encontra-se residindo com sua família, conforme informação obtida Junto a Ramão Avalo, preposto de Moreno Paim, na sede da Fazenda Água Azul. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista. 16 de julho de 1976 (a) Mario Euripedes Mamede - Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 113. Vistos, etc. Cite-se o réu Moreno Paim na forma requerida de fls. 112. int. Bela Vista, 16/08/76 (a) Dr. Valtér José Rodrigues Contrera. CERTIDÃO DE FLS. 138. Certifico que eu, Laudelino Soares Rocha, Oficial de Justiça desta comarca, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Dom Aquino - Mt., que dirigi-me ao município de Jaciara e lá estando em Jucimeira na padaria Paim, por várias vezes a procura do Sr. Moreno Paim e Oracilda Espindola Paim, o qual por mim não foram encontrados, cujas informações obtidas de pessoas que lá residem, que endereço desse cidadão é ignorado e não sabido, este é o motivo de que deixei de citar, do presente mandado. O referido é verdade e dou fé. Dom Aquino 9/10/76. O Oficial de Justiça (a) ilegível. DESPACHO DE FLS. 139. Vistos, etc. Nos termos da certidão de fls. 138, cite-se o réu Moreno Paim através de Edital com o prazo de 20 (vinte) dias. B. Vista, 03/02/77 (a) Dr. Valtér José Rodrigues Contrera. Estando o réu MORENO PAIM em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente Edital, com prazo de vinte dias, pelo qual fica citado o referido réu, para contestar a ação, querendo, sob pena de revelia. Não sendo contestada a presente ação no prazo de vinte dias, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Este Edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu (PEDRO VERGILIO DA SILVA). Escrevente juramentado, o datilografei e assino.

Dr. VALTER JOSÉ RODRIGUES CONTRERA Juiz de Direito.

BRASIL Este é um país que
vai prá frente.

VEREADORES VISITARAM "O ESTADO"

Os vereadores Ely de Araújo Barbosa, vereador de Bela Vista, Adail Ferreira e Oscar Ferreira Leite, vereadores de Caracol, todos da ARENA, visitaram o jornal "O ESTADO DE MATO GROSSO". Os dois editores de Caracol estavam ontem mantendo contatos com as autoridades estaduais visando a implantação de um Posto de Saúde em seu Município. Por sua vez, o vereador Ely de Araújo, que é jornalista e foi o vereador mais votado em Bela Vista nas eleições de 15 de novembro último, esteve também ontem tratando de assuntos relacionados com a Unidade Sanitária do seu Município. Os três vereadores arenistas foram recebidos pelo jornalista Pedro Rocha Jucá, redator-chefe de "O ESTADO DE MATO GROSSO".

GARCIA APOIA A POLÍTICA NUCLEAR

O governador Garcia Neto enviou telegrama ao Presidente da República, expressando a sua solidariedade a respeito da reafirmação expressa pelo Presidente Geisel quanto à política nuclear brasileira. O telegrama diz: "Solidário oportuna reafirmação termos política nuclear, evidência superior descortínio do prelaro estadista preservando interesse maior da soberania brasileira, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cumprimentos do Governo e do povo de Mato Grosso. Reitero expressões de estima pessoal e admiração nossa comunidade. José Garcia Neto. Governador do Estado de Mato Grosso".

GRÁFICA IMPERATRIX LTDA.

Impressos em uma ou mais cores

Impressos Comerciais - estudantil - Serviços a Cores

Inscrição Estadual 13.088.446-4

cgc 03.570.314/0001-18

RUA MARECHAL FLORIANO 1582

PONTA PORÃ - MT.

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Valter José Rodrigues Contrera, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso na forma da lei, etc. . .

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que na sede deste Juízo no Edifício do Fórum e sala das audiências, no dia 21 de março 1977 às 9,00 horas, o Sr. João Hilário Pereira, Porteiro dos Auditórios, levará em primeira praça os bens penhorados na execução que BANCO ITAU S/A. move contra EDSON MEDEIROS DE MORAES, em tramite por este JUÍZO e Cartório do Segundo Ofício, e para eventual Segunda Praça dia 11 de Abril de 1977, às 9,00 horas, no mesmo local, para os seguintes bens penhorados: quatrocentos e cinquenta e dois (452) hectares de terras pastais e lavradias da Fazenda Vista Alegre e Invernada Chave de Ouro, neste município, transcritos sob número 20.867, folha 49, livro 3 k, avaliada em Cr\$ 500,00 o hectare e todos por duzentos e vinte e seis mil cruzeiros (Cr\$ 226.000,00), valor por quanto será levada a praça para ser arrematado para quem maior oferta oferecer acima da avaliação, sendo feita a venda a vista, ou mediante fiador idôneo pelo prazo de três (03) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e duas vezes em Jornal na forma da Lei. O QUE CUMPRE com inteira observância das prescrições Legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete. EU, Goethe Escobar Nunes Escrivão do Segundo Ofício, e datilografei e subscrevo.

Dr. Valter José Rodrigues Contrera
Juiz de Direito

EDITAL DE PROTESTOS

Cartório do 1.º Ofício

Eu José e Silva, Oficial do Registro de Protesto desta cidade e Comarca de Bela Vista do Estado de Mato Grosso na forma da lei, etc. . .

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontram em Cartório, a Rua Coronel Dias, nº 948 nesta cidade, para protesto por falta de pagamento e aceite ou devolução, os seguintes títulos:

1) Apresentados pela Firma Matto Grosso Diesel S.A.

a) Duplicata nº 2.660 PI Vencimento 30/11/75 Valor Cr\$ 12.442,27 emitida contra José Pereira dos Santos.

b) Duplicata nº 2.862-PI Vencimento 30-11-75 Valor 2.886,31 emitida contra José Pereira dos Santos.

2) Apresentado pelo Banco do Brasil S/A.

a) Duplicata nº 128/76/9 Vencimento 07/01/77 Valor Cr\$ 26.502,38, emitida por Mecânica Industrial Ltda contra Serraria Agro Industrial Bela Vista Ltda.

b) Duplicata nº 48369 Vencimento 22/01/77 Valor Cr\$ 1.108,64 emitida por Sacofer contra Anselmo Severo Poleti.

c) Duplicata nº 0270/76-A Vencimento 18-12-76 Valor Cr\$ 1.465,50 emitida por Icel. Industria e Comercio Estrela Ltda. contra Anselmo Severo Poleti.

d) Duplicata nº 48.368 Vencimento 22-12-76 Valor Cr\$ 1.136,46 emitida por Sacofer Industrial e Comercio de Artefatos de papel e Ferro Ltda.

e) Duplicata nº 128-76-10 Vencimento 07-02-77 Valor Cr\$ 26.502,38 emitida por Mecânica Industrial Ltda contra Serraria Agro Industrial Bela Vista Ltda.

f) Duplicata nº 29550-A Vencimento 30-09-76 Valor Cr\$ 4.790,00 emitida por Comercial e Importadora de Ferragens Limoj Ltda. contra Agro Industrial Bela Vista Ltda.

g) Duplicata nº 29550-B Vencimento 30-10-76 Valor Cr\$ 4.790,00 emitida por Comercial e Importadora de Ferragens Limoj Ltda contra Agro Industrial Bela Vista Ltda.

h) Duplicata nº 0270-76-B Vencimento 18-01-77 Valor Cr\$ 1.465,50 emitida por Icel Industria e Comercio Estrela Ltda. contra Anselmo Severo Poleti.

E por ter sido impossível encontrar os devedores dos referidos títulos ou seus parafusos, pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa local, intimo-os para pagarem a importância devida ou darem as razões de sua recusa e na falta de pagamento, intimo-os do competente protesto que será extraído no prazo legal. Prazo 3 dias a partir da publicação).

Bela Vista 16/Fevereiro de 1977

O Oficial do Registro de Protestos

Tribuna da Fronteira

"Liberdade com Responsabilidade"

Ano V — Bela Vista — MT. — 20/2/77 — N. 240

ENFOQUE

FATOS E SOCIEDADE

TEATRO

A peça intitulada "Os pesares da profissão do Mal Viver" de autoria de Sérgio Medeiros foi apresentada na semana pp. no palco do Gremio Pedro Rufino. Fizaram parte do elenco as irmãs Maria Ely e Cida, a morena Verinha Moreira e também o Sgo. Antunes. Os intervalos eram alegrados por um conjunto Paraguaio e também o Show a parte, apresentado pela "gauchinha loira". Pela primeira vez nos últimos tempos o público atende ao chamado de nossos jovens que querem mostrar algo de sua criatividade. Cerca de 500 pessoas marcaram presença e vibraram, e aplaudiram o que é nosso. Parabéns aos atores que deram tudo de si para apresentar aquilo que o público esperava, e a este último os agradecimentos sinceros pelo comparecimento.

ANIVERSÁRIO

Marilet, filha do casal Laurindo Rodrigues e Iracema, recebeu no salão do Clube Paroquial inúmeros amigos para juntos comemorarem suas 15 primaveras. Após um delicioso jantar com muitos pratos decorados, Marilet dançou com seu pai, a Tradicional Valsa, seguida por 14 pares convidados especialmente. A menina-moça Marilet desejamos muitas Felicidades!

JANTAR

No dia 11 pp. na residência do casal Zoé e Benedita Pinheiro foi realizado um jantar íntimo em homenagem aos noivos Ildefonso e Marly. O ponto alto da reunião foi a apresentação de danças Rítmicas.

ENLACE

A Igreja Matriz de Santo Afonso engalanou-se toda para receber Ildefonso e Marly. Marly muito bonita (seu lindo vestido, modelo exclusivo de Neuza de Alencar) foi conduzida ao Altar por seu pai, Sr. Gentil V. da Rosa, onde Ildefonso, que aderiu ao conjunto branco a esperava. A Cerimônia toda transcorreu ao som de Órgão, violino tocado pelo Prof. Stumpf e flauta pelo Pe. Haroldo. Foram padrinhos de Marly: Milton V. da Rosa e Sra., Terezinha e Ricardo da Rosa, Sra. Antonina C. da Rosa e seu noivo, Amélia Fontoura e Djalma V. da Rosa, Geraldo de S. Rosa e Rita Mª L. Battilani.

De Ildefonso: Dr. Olisses L. de Almeida e Sra. Nelcy M. Loureiro, Rubens Bueno e sua noiva Celiza L. Pinheiro, Dr. Tales Toledo e Sra., Dra. Marilza L. Pinheiro e Eudo L. Pinheiro Fº, Ricardo e Carmem Mello e Geraldo P. Murano e Sra. A Igreja foi pequena para receber grande nº de convidados. Os mesmos foram recepcionados na Fazenda do Sr. Gentil, com luto churrasco regado de muita bebida e música. Inúmeros parentes do jovem casal residentes em outras plagas prestigiaram o acontecimento.

VESTIBULAR

De parabéns meu amigo Mário Rosa, pela aprovação no vestibular para Direito. É isso aí... Mário mostrou que nunca é tarde para estudar...

LAZER

Uma boa pedida aos domingos é tomar banho no Açude de propriedade do Sr. Maneco Miranda, além da beleza do local, distraíse assistindo ao Esqui Aquático.

A VERDADE (SOBRE O RELATORIO)

Tendo em vista as falsas acusações feitas em relatório publicado no Jornal TRIBUNA DA FROTEIRA, da vizinha cidade de Bela Vista—Mt., contra a minha reputação pessoal, venho por intermédio desta conceituada fonte informativa, mencionar a veracidade dos fatos.

Primeiramente, é necessário e indispensável que o mul-digno Sr. Urias de Almeida, Juiz de Paz e representante (no ato da posse) do MM. Juiz de Direito, mencionasse em seu "respeitável" relatório aquilo que realmente houve, e, não querer com a ajuda das ocorrências e a posição que ora se encontrava, ofender-me abusivamente como objeto de constante dissabores e desordens nesta cidade.

Na qualidade de vereador mais votado, fui designado verbalmente pelo ex-mo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ponta Porã—Mt., para proceder a posse da nova Câmara, o que foi presidida dentro das disposições da lei, tendo os inúmeros assistentes como provas concretas e indissolúveis.

Procedendo-se as votações e eleita a mesa diretiva e cumpridas as formalidades de praxe, dei por encerrada a cerimônia, passando as responsabilidades ao edil eleito presidente Sr. ARNALDO MARQUES DA SILVA.

Decorrido algum tempo (mais ou menos 60 minutos) a cerca de 100 metros das dependências do prédio da Prefeitura Municipal (local da posse), mantive um corriqueiro desentendimento com o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA, por motivos completamente pessoais e absolutamente alheios aos interesses e responsabilidades da pessoa do Sr. URIAS DE ALMEIDA, que havia sido designado para representar o MM. Juiz de Direito, somente na ação de posse. Não acredito portanto, na necessidade deste relatório, e, mesmo que assim o fosse seria de alçada do Sr. Delegado de Polícia local. Consta no relato que saquei de um revólver chegando a ameaçar o Sr. Rubens de Oliveira, mas tenho a consciência nítida e certa de que isto é uma verdadeira calúnia, pois mesmo que o tivesse feito eu seria automaticamente preso pelo Sr. representante da justiça local que encontrava-se presente ao fato (Sr. delegado de polícia).

Após a normalização das ocorrências, a pedido de amigos, dirigi-me à residência de um deles. Passados alguns instantes compareceu o ilustre Sr. Delegado de Polícia, que destinava-se a manter a paz na cidade. Dentre suas afirmações, dirigindo-me disse que manteria a paz a todo custo e, se preciso fosse comunicaria o 100 RC de Bela Vista Mt. Sentindo-me moralmente ofendido, pois já estava desviado de quaisquer brigas e desordens, e muito menos desrespeitei a alta autoridade do Sr. Delegado de Polícia, ao qual sempre dispensei os meus melhores respeitos e admirações. O próprio delegado é bastante conciso e certo de que inúmeras vezes prestei a minha humilde colaboração para com o bom andamento no setor pacífico desta cidade doando a ele todas as minhas possibilidades.

Os argumentos usados pelo relator dá-se a entender que o mesmo, por motivos alheios à minha sabedoria, aproveitando-se da banal ocorrência, tenta chocar-me face à face com o exército, o qual, as vezes desnitrado das verdades poder processar-me injustamente. Qual seria a razão e finalidade de um cidadão brasileiro, destemido e desacatar os méritos e ações de exército brasileiro?

Compareci realmente à residência da Sr.ª Martina, pessoa que mantenho elevado grau de amizade, para esclarecer-lhe que o acontecimento nada iria mudar com relação ao nosso bom relacionamento, e, consequentemente perguntar do seu genro (Rubens), pois desejava encontrar-me com ele, mas jamais passou-me pela cabeça a idéia de mata-lo.

É um verdadeiro desrespeito mencionando o nome divino em meios de tantas horrendas, caluniosas e descaturadas palavras, formadoras do relatório.

Deixo aqui nos encargos divinos, e, que o andamento da vida responsabilize-se da justiça e do "desmascaramento" daquele, ou daqueles que argumentaram o Sr. Urias de Almeida, e, ocultamente tentam, por "PAIXÃO POLITICA", ou mesmo por "CAVALAR INSTINTO", prejudicar-me e desabonar-me com mentiras, aproveitando-se de um insignificante caso que nada diz respeito e nada poderá refletir em minha vida eletiva que há 08 (oito) anos venho galgando o título de vereador de maior preferência do povo, como falei por três vezes as urnas deste município.

Para melhor concretização, e com a intenção de demonstrar consciente do acima transcrito, colo-me à inteira disposição dos competentes canais da justiça.

(desde quando o Sr. Urias ouviu palavras PA-TIFE E BOÇAL?) NORINO GONÇALVES

Em tempo: Admiro-me, e muito, e até fico surpreso ao notar que o nobre Juiz pretendeu eu pretendo indispor-me contra as autoridades constituídas. Como homem ligado ao partido do Governo e acima de tudo patriota, seria inconcebível ser contra ou assacar o que representa de mais nobre de nossas instituições o Exército.

Encerrou-se encontro de Vereadores superando todas as Expectativas

Cuiabá Encerrou-se o encontro de vereadores que se realizou em Cuiabá reunindo mais de 400 vereadores eleitos em todo Estado no último pleito, re-presentando todos os municípios, à exceção de Aripuanã que não tem vereadores e a sua prefeitura tem sede em Cuiabá, em razão de suas peculiaridades.

A última conferência foi proferida pelo Secretário de planejamento Coordenação Geral, Bento Porto, sobre "Articulações Estado Município".

Resultado Excelente

Durante o dia, vereadores assistiram às cinco palestras sobre assuntos ligados à administração e Legislação municipal.

Segundo o Secretário Bento Porto, o resultado do I Encontro de Vereadores, iniciativa pioneira do Brasil, superou todas as expectativas, tanto pelo comparecimento de vereadores, de todos os municípios do Estado, mesmo apesar das dificuldades de locomoção em decorrência das enchentes, como pelo volume de perguntas formuladas e final de cada palestra. Outro ponto destacado pelo Secretário, é a preocupação demonstrada pelos vereadores e relação ao dinamismo que pretendem impor à administração.

O entrosamento entre os vereadores foi um aspecto muito ressaltado no decorrer do encontro e também surpreendeu aos técnicos do DECRAM que organizaram e acompanharam o acontecimento.

Defenda o Seu Dinheiro

Se você quiser, poderá manter-se em forma, muito bonita, usando produtos naturais, que custam barato e oferecem ótimos resultados. Os retoques, naturalmente, serão dados por produtos de beleza. Você sabia, por exemplo, que entre os tesouros da terra, está a argila, um material capaz de ajudá-la muito? Ela age como purificadora, absorve a oleosidade excessiva da pele, remove sujeiras e impurezas. Além disso, tonifica, remove as células mortas e não irrita a pele! Se você aplicar essa máscara de argila de 15 em 15 dias, verá como ela funciona como um tratamento de beleza completo!

Outro produto ótimo para ser aplicado como máscara é mel. Ele é ótimo para umedecer a pele.

Nessa época de imprudências (as queimaduras por causa do excesso de sol são constantes!), você deve estar prevenido. Um tratamento rápido e barato de queimaduras: pampa de pepino amassado é um excelente remédio!